

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no Placard da Prefeitura Municipal na
presente data.
Jandaia-Go, 14/05/2025.

ISRAEL MARQUES GOMES
Secretária de Administração



**Prefeitura Municipal de
Jandaia**
Gestão 2025 - 2028

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 085/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Gestor da Prefeitura Municipal de Jandaia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet destinado a festa do dia das mães e a festa do dia dos pais, visando atender os idosos participantes do Centro de Convivência dos Idosos do Município de Jandaia, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **ESTEVES & PIRES LTDA ME**, no valor global de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)** para contratação de empresa especializada para aquisição de certificados digitais, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Jandaia - GO, de acordo com o [processo administrativo nº 2299/2025](#).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jandaia-GO, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

ISRAEL MARQUES GOMES

Secretário Municipal de Administração
Gestor

Prefeitura Municipal de Jandaia
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
Avenida JK de Oliveira, Centro Público,
Jandaia/GO.
E-mail: licitacao.2025pref@gmail.com
Fone: **(64) 9 9219-4683**